



GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM MATO GROSSO

Foto: Adriano Gambarini

Gestão das Águas em Mato Grosso

Vivemos em um estado privilegiado pela abundância de águas e pela diversidade de nossas bacias hidrográficas. Mas também vivemos em um território onde os desafios são grandes e exigem de nós planejamento, integração e responsabilidade.

Mato Grosso: Estado das Águas

Três Regiões Hidrográficas

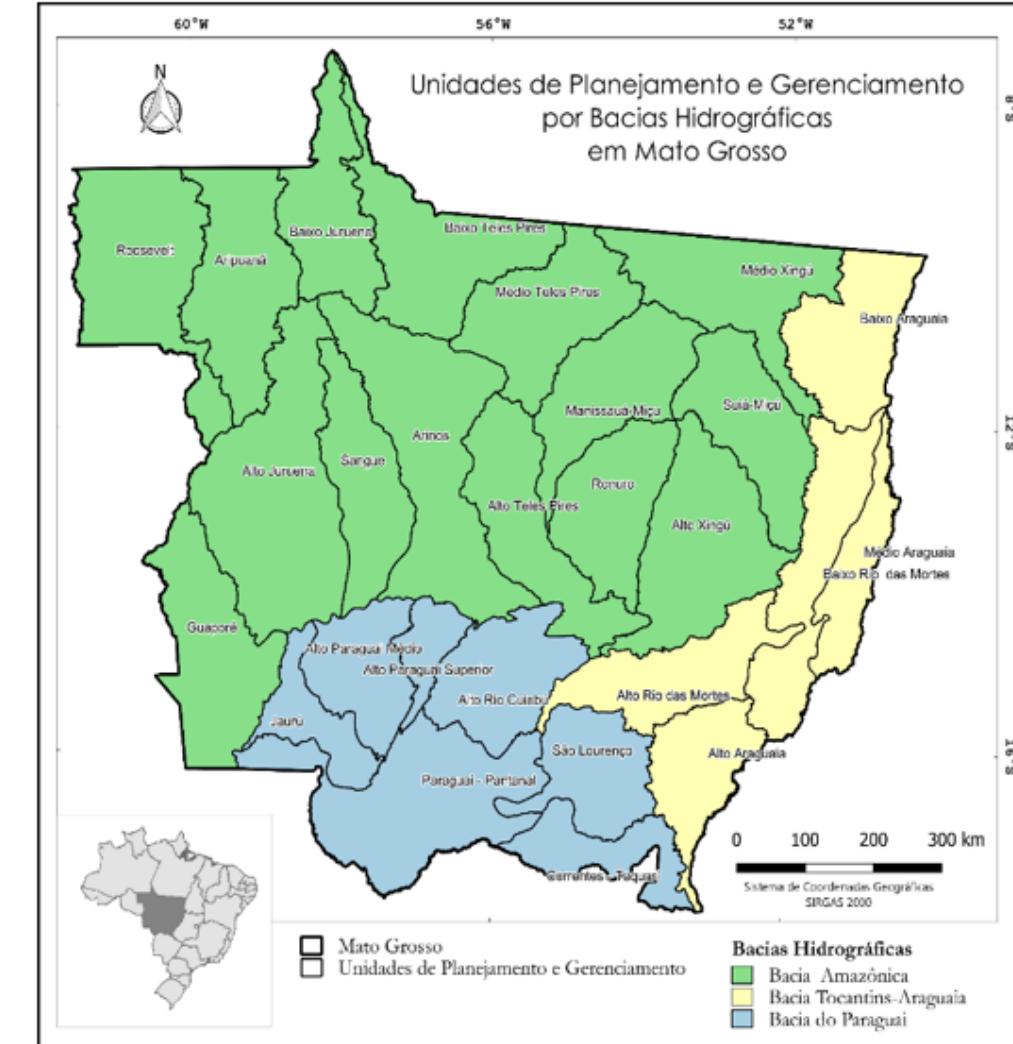
Amazônica, Tocantins-Araguaia e Paraguai, divididas pelo planalto do Parecis - o maior divisor de águas do estado.

Estado Exportador de Águas

Enorme riqueza hídrica com grande extensão territorial, constituindo desafio para a gestão integrada dos recursos.

Gestão Participativa

Promoção da conscientização e subsídios para gestão descentralizada, integrada e participativa dos recursos hídricos.



Avanços na Gestão das Águas

Ao longo dos últimos anos, avançamos em ações importantes. Destaco o fortalecimento na gestão das águas através da regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, possibilitando a implantação e implementação dos instrumentos de gestão, assim como do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas com a criação do Programa Procomites Estadual, inspirado no programa da ANA.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI N° 11.088, DE 09 DE MARÇO DE 2020 - D.O. 10.03.20.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**CAPÍTULO I
FUNÇÕES DA ÁGUA**

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, a água exerce as seguintes funções:

I - função natural, quando desempenha os seguintes papéis:

- a) manutenção do fluxo da água nas nascentes e nos cursos d'água perenes;
- b) manutenção das características ambientais em áreas de preservação natural;

POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Lei 11.088 – 09/03/2020

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO: Financiando a Gestão das Águas

- A recriação do Fundo foi efetivada com a nova redação da Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei nº 11.088/2020.
- O mesmo foi regulamentado pelo Decreto nº 715/2020, e posteriormente alterado pelos Decretos nº 1.198/2021, 1290/2025.





INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Instrumentos de Gestão

Ferramentas fundamentais para o planejamento, controle e uso sustentável dos recursos hídricos no estado.



Planos de Recursos Hídricos

Plano diretor que estabelece referências para gestão, definindo melhor utilização das águas superficiais e subterrâneas.



Enquadramento

Estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado nos corpos d'água ao longo do tempo.



Outorga

Autorização para uso da água, permitindo controle quali-quantitativo e minimização de conflitos.



Cobrança

Instrumento econômico para racionalização do uso e financiamento da gestão (ainda não implementado).



Sistema de Informações

Base de dados que apoia processos de tomada de decisão através do SIGA Hídrico.

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- Horizonte de execução a curto, médio e longo prazos, até 2027;
- 40 Projetos divididos em 4 Diretrizes;
- Custo total: R\$ 12.237.485,00 (estimativa de 2009).
- Previsão para iniciar o processo para a atualização do PERH: 2027
- Previsão no PTA (Plano de Trabalho Anual) de 2026, a revisão do estudo de regionalização de vazões para subsidiar a revisão do PERH.



Monitoramento da Água



Quantidade

Ampliamos iniciativas de monitoramento da quantidade da água



Qualidade

Garantindo dados mais precisos para orientar a tomada de decisão

Também ampliamos iniciativas de monitoramento da quantidade e qualidade da água, garantindo dados mais precisos para orientar a tomada de decisão.

Regularização do Uso da Água

Outra fonte fundamental é a regularização do uso da água, com esforços para tornar os processos mais ágeis, transparentes e integrados, com a implantação do sistema de controle das emissões das outorgas (captação superficial, diluição de efluentes e captação subterrânea) – SIGA HIDRICO.



Projetos de Preservação

Além disso, projetos de recuperação de nascentes, recomposição de matas ciliares e adoção de práticas sustentáveis têm contribuído para preservar nossos mananciais e melhorar a disponibilidade hídrica em regiões críticas.



Recuperação de nascentes

Restaurando as fontes de água em todo o estado



Recomposição de matas ciliares

Protegendo as margens dos rios e córregos



Práticas sustentáveis

Melhorando a disponibilidade hídrica em regiões críticas



ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

Atualmente o CEHIDRO é composto por 36 (trinta e seis) entidades, sendo:

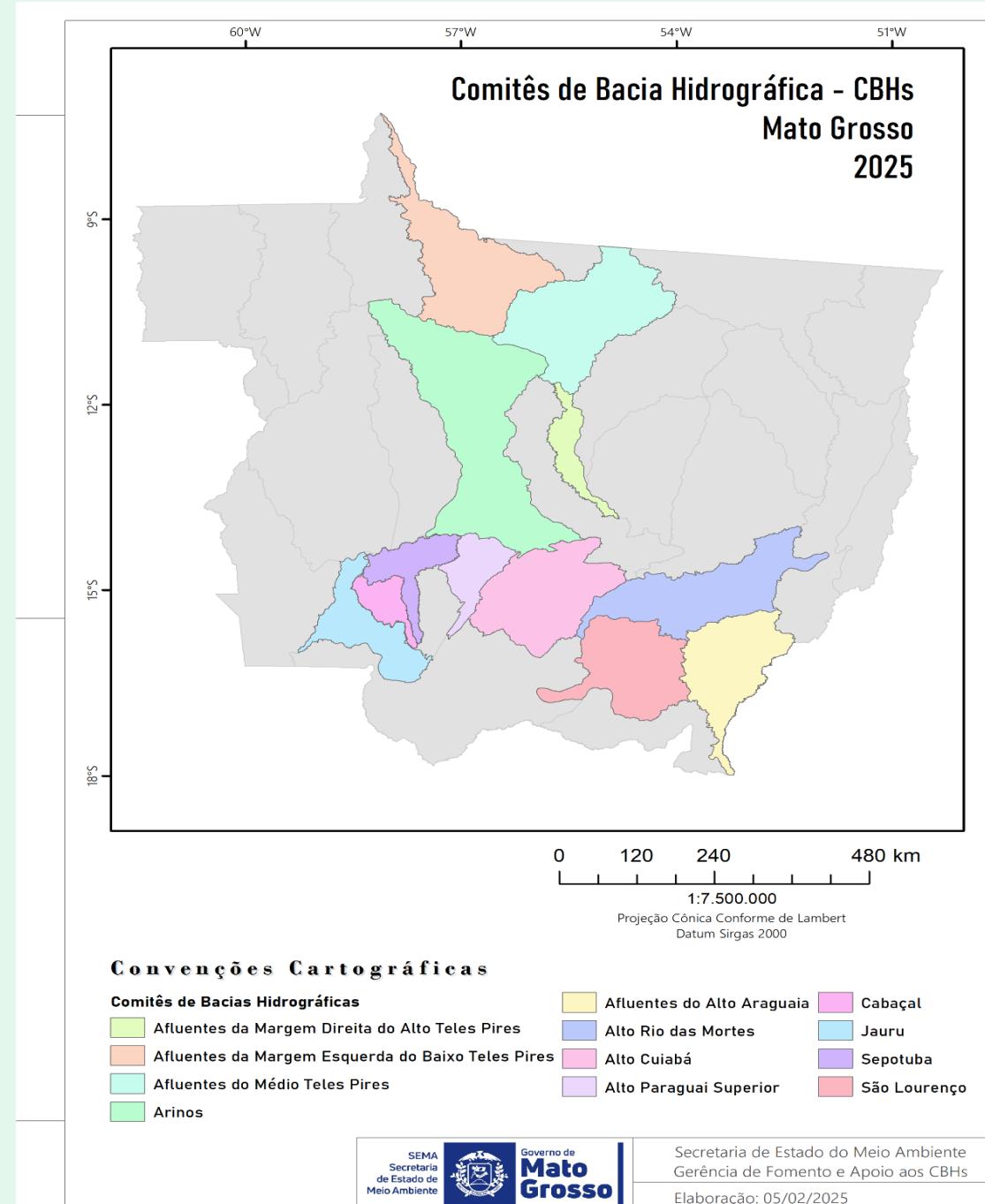
- 12 representantes do Poder Público;
- 12 representantes da Sociedade Civil;
- 12 representantes do setor usuários.

Resumo das atividades desempenhadas pelo CEHIDRO período de set/2024 a ago/2025.

Atividade	Quantidade
Resolução	13
Moção	03
Reunião Ordinária	07
Reunião Extraordinária	01
Reunião de Câmaras Técnicas	18

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs



O suporte técnico e administrativo a esses CBHs é realizado pela GFAC/COH, por meio de:

- Auxílio nas publicações;
- Auxílio nas reuniões;
- Secretaria do Fórum Estadual;
- Elaboração de Relatórios;
- Atuação junto ao CPP (Centro de Pesquisas do Pantanal);
- Coordenação do Procomitês, entre outros.

Fonte: GFAC/SEMA.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs

CBH	UPG	Data	Instrumento de Criação
CBH COVAPÉ	TA4- Alto Rio das Mortes	21/01/2004	Resolução 001/2003
CBH SEPOTUBA	P2 – Alto Paraguai Médio	13/09/2010	Resolução 36/2010
CBH AFLuentes DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES	A4 – Baixo Teles Pires	27/05/2013	Resolução 53/2012
CBH SÃO LOURENÇO	P5 – São Lourenço	27/05/2013	Resolução 55/2013
CBH AFLuentes DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES	A11 – Alto Teles Pires	26/03/2015	Resolução 75/2015
CBH AFLuentes DA MARGEM ESQUERDA DO CUIABÁ	P4 – Alto Rio Cuiabá	19/05/2015	Resolução 77/2015
CBH RIO CABACAL	P2 – Alto Paraguai Médio	19/05/2015	Resolução 78/2015
CBH AFLuentes DO MÉDIO TELES PIRES	A5 – Médio Teles Pires	19/09/2016	Resolução 87/2016
CBH RIO JAURU	P1 - Jauru	19/09/2016	Resolução 86/2016
CBH AFLuentes DO ALTO ARAGUAIA	TA3 – Alto Araguaia	21/05/2018	Resolução 106/2018
CBH ALTO PARAGUAI SUPERIOR	P3 – Alto Paraguai Superior	18/09/2019	Resolução 106/2018
ARINOS	Arinos (A-12)	12/09/2024	Resolução 182/2024 do CEHIDRO
ALTO RIO DAS MORTES	Alto Rio das Mortes (TA-4)	17/07/2024	Resolução 180/2024 do CEHÍDRO https://is.gd/RIdqpr
ARIPUANÃ	Roosevelt e Aripuanã (A-1 e A-2)	Em processo de instalação	Resolução 193/2025 do CEHÍDRO https://is.gd/Uqm93t

Desafios que Enfrentamos

No entanto, ainda enfrentamos desafios que exigem o comprometimento de todos. A expansão da agricultura e da pecuária aumenta a demanda por água e demanda conciliar produção com conservação.

Enfrentamos conflitos de uso e períodos de estiagem mais severos.



Mudanças Climáticas

As mudanças climáticas também impõem novas incertezas, exigindo de nós de nós capacidade de adaptação, inovação e cooperação.

O Próximo Passo

EVIDENTE A NECESSIDADE DE ELEVAR A GESTÃO DAS ÁGUAS AO AO STATUS DE PROGRAMA DE GOVERNO

Hoje, mais do que nunca, torna-se EVIDENTE A NECESSIDADE DE ELEVAR A GESTÃO DAS ÁGUAS AO STATUS DE PROGRAMA DE GOVERNO, garantindo que essa agenda se consolide como política pública permanente.

A Água é Estruturante

A água é um elemento estruturante do desenvolvimento de Mato Grosso. Sustenta a produção, mantém nossos ecossistemas e dá equilíbrio às grandes bacias hidrográficas que lá se encontram.

Por isso, sua gestão não pode depender apenas de ações pontuais ou isoladas. Ela exige continuidade, planejamento de longo prazo e decisões baseadas em dados.



MATO GROSSO QUE CONSERVA.
MATO GROSSO QUE PRODUZ.



Governo de
Mato Grosso



SEMA
Secretaria
de Estado de
Meio Ambiente

Governo de
Mato Grosso

PCI | Produzir
Conservar
Incluir

 **Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento ambiental
e Recursos Hídricos

 65 9 9981-4776 / 3613 7328

liliansantos@sema.mt.gov.br

gsala@sema.mt.gov.br